

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 082/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 82
10/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.306.000,00(Um Milhão Trezentos e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.1.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		180.000,00
	Total da Unidade R\$		180.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralepipados e Urbanização de Vias e Logradouros Zona		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	991.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		991.000,00
	Total da Unidade R\$		991.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	50.000,00
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		120.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.306.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.306.000,00



Dotações Anuladas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
			Total da Unidade R\$	40.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2011	Desenvolvimento de Ações de Assistência Social			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	28.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	28.300,00
			Total da Unidade R\$	28.300,00
02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.800,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.800,00
			Total da Unidade R\$	10.800,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
2034	Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast.			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	20.000,00
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2039	Desenvolvimento das Ações em Transporte			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	9.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.700,00
			Total da Unidade R\$	9.700,00
02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2041	Desenvolvimento das Ações de Cultura			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	9.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.700,00
			Total da Unidade R\$	9.700,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	20.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
2066	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 70%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	350.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	314.500,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	10.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	334.500,00
2098	Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70%			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	130.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00



Dotações Anuladas

02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
		Total da Unidade R\$		914.500,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000	Transf. Gov Fed. Venc. Ag. Com. Saúde	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2076	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16000000	Transf. SUS-BI.de Manut. Ações e Se	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
2109	Gestão das ações do SAMU_192 Serv Móvel de Urgência			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16000000	Transf. SUS-BI.de Manut. Ações e Se	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		18.000,00
		Total da Unidade R\$		253.000,00
		Valor Total Anulado R\$		1.306.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 10 de outubro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

